



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE-RO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 12/2026

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 88/2026 e 90/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos **Leis nº 88/2026 e 90/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento tem por finalidade agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, solicitando a concessão de **Regime de Urgência Especial**, de modo a viabilizar sua apreciação em discussão única ainda na sessão em curso.

A solicitação justifica-se diante da necessidade de as secretarias envolvidas darem imediato prosseguimento aos procedimentos administrativos pertinentes.

Assim, requer-se a aprovação deste Requerimento, para que os Projetos de Lei passem a tramitar em **Regime de Urgência Especial**, possibilitando discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 88/2026 (ID 1438608)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para concursos, feiras, exposições e eventos voltados ao fomento da agricultura, pecuária e produção rural, realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, e dá outras providências

2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 90/2026 (ID 1447730)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial, por Tendência de Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 989.056,66 (novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, provenientes de recursos do Governo do Estado de Rondônia

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 07 de junho de 2026.

Adriano Meireles da Paz

Presidente da C.L.J.R.F

Walter Gonçalves Lara

Vice-presidente da C.L.J.R.F

Hermes Pereira Junior

Membro da C.L.J.R.F

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão d'Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 07/06/2026 às 09:50, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 07/06/2026 às 09:56, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 07/06/2026 às 10:32, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1447765** e o código verificador **87C34DD2**.

Referência: [Processo nº 57-12/2026](#).

Docto ID: 1447765 v1